

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 12.111/06
DE 25 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

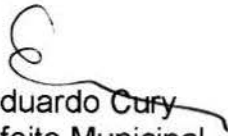
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510028.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

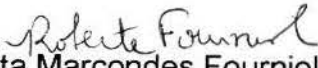
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

DECRETO Nº 12.110/06
DE 25 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 8.270.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 8.270.000,00 (Oito Milhões, Duzentos e Setenta Mil Reais), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339030	Material de Consumo	1.897.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	387.500,00
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação De Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	62.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	191.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.185.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.000,00
40.10-449051	Obras e Instalações	2.350.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	163.400,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339030	Material de Consumo	50.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	250.100,00
40.10-123650012.2062	Creches Comunitárias	
40.10-335043	Subvenções Sociais	1.006.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123610015.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339014	Diárias – Civil	2.000,00
65.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 6.570.000,00 (Seis Milhões, Quinhentos e Setenta Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005 e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2009	Serviços Contratados	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	446.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	201.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	534.000,00
40.10-449051	Obras e Instalações	11.000,00
40.10-123610014.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449051	Obras e Instalações	51.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
40.10-123650011.2050	Locação de Imóveis	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00

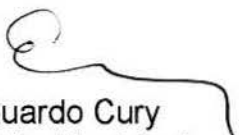
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-449051	Obras e Instalações	4.000,00
65.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65.10-449093	Indenizações e Restituições	1.000,00
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
65.20-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.20-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.20-449093	Indenizações e Restituições	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

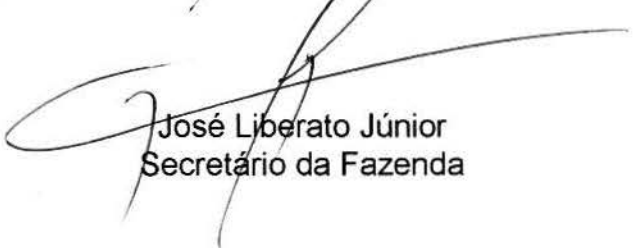
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

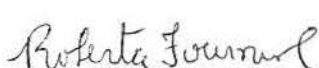


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos